

Memorando 4- 1.053/2025

De: Emerson M. - CFIN

Para: CFIN - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, ...

Data: 23/05/2025 às 15:46:42

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CFIN, PRE-COO-MS, PRE-COO-RAV,
PRE-COO-DR, PRE-COO-AOS

PLO 74/2025 (ME 045/2025)

—
Emerson Henzel Machado

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.612.670,07 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA N° 045/2025)

Anexos:

C_F_PLO_N_74_M_E_045.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle,
Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74 DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.612.670,07 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 045/2025).

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 12 de Maio de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de crédito suplementar, mediante anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.612.670,07, no âmbito da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 12/05/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação. O presente projeto de lei, senhores Vereadores, visa a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação, com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para atender aos convênios firmados com o HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU e esta Municipalidade.

Ademais, o parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido projeto.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 74/2025.

Vereador: EMERSON HENZEL MACHADO
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle,
Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:

Canguçu, 21 de Maio de 2025.

Vereador: Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereadora: Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador: Rubens Angelin de Vargas
Membro

Vereador: Adilson Oliveira Schuch
Membro

Vereador: Darci Ropke Membro
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FA8-0F65-BCAC-983F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 23/05/2025 15:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 26/05/2025 08:43:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 26/05/2025 09:29:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 26/05/2025 10:40:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9FA8-0F65-BCAC-983F>